



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00419 /2021
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1773 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2124	MAN CONV. HOSPITAL SCM PIUMHI		
3.3.70.41.00	814 Contribuições		25.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	25.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	25.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2024	MANUT.SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.47.00	190 Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	25.000,00
	TOTAL:	R\$	25.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE ABRIL DE 2021

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 522.014.496-00
ORDENADOR